



BRESCO
LOGÍSTICA FII

B R C O 1 1

BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 20.748.515/0001-81

Código de Negociação na B3: "BRCO11"

Fato Relevante – Locação Bunzl Prot-Cap – Imóvel Bresco Contagem

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administradora ("Administradora"), e a **BRESCO INVESTIMENTOS E GESTÃO LTDA.**, na qualidade de gestora ("Gestora") do **BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF nº 20.748.515/0001-81 ("Fundo"), comunicam aos Cotistas do Fundo e ao Mercado que o Fundo celebrou com a **BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.** ("Bunzl Prot-Cap"), o Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial ("Contrato"), para uma área de 3.671 m², referente ao módulo 01 do galpão do **IMÓVEL BRESCO CONTAGEM** ("Imóvel"), equivalente a 5,3% da ABL do Imóvel.

O Contrato prevê o prazo de vigência de 5 (cinco) anos contados da conclusão das obras de adequação que serão conduzidas no Imóvel pelo Fundo, bem como a concessão de carência da remuneração mensal de locação à Bunzl Prot-Cap nos 3 (três) primeiros meses.

Em caso de rescisão antecipada do Contrato, a Bunzl Prot-Cap deverá cumprir o prazo de aviso prévio de 12 (doze) meses para a devolução do Imóvel e efetuar o pagamento de uma indenização equivalente a 6 (seis) vezes o valor do aluguel vigente, proporcional ao prazo remanescente do Contrato, devidamente reajustado pela variação positiva acumulada do IPCA/IBGE desde o último reajuste até o efetivo pagamento da indenização, além da devolução integral da carência concedida, também corrigida pelo IPCA/IBGE.

Após encerramento do período de carência da remuneração mensal de locação, o valor do aluguel devido pela Bunzl Prot-Cap representará aproximadamente R\$0,01 por cota do Fundo ao mês, descontadas eventuais despesas do Fundo e taxas praticadas nos termos do Regulamento vigente.

Com a locação, o Fundo passa a ter vacância física de 0,00% de toda a sua área logística.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

OS VALORES ACIMA DESCRITOS NÃO REPRESENTAM E NEM DEVEM SER CONSIDERADOS, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2024.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora do Fundo

BRESCO INVESTIMENTOS E GESTÃO LTDA.

Gestora do Fundo